

## **EDITAL Nº 43/2021**

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 20/09/2021 foi adiada para 21/09/2021, às 17:00 horas, atendendo à tolerância de ponto concedida aos trabalhadores e encerramento dos serviços municipais no dia 20 de setembro de 2021 (segunda-feira da Nossa Senhora d'Ajuda). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 14 de setembro de 2021. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## **CERTIDÃO**

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 14 de SETEMBRO de 2021. -----

**O Responsável pela afixação,**

## **EDITAL Nº 43/2021**

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal agendada para o dia 20/09/2021 foi adiada para 21/09/2021, às 17:00 horas, atendendo à tolerância de ponto concedida aos trabalhadores e encerramento dos serviços municipais no dia 20 de setembro de 2021 (segunda-feira da Nossa Senhora d'Ajuda). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 14 de setembro de 2021. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 14 de SETEMBRO de 2021. -----

**O Responsável pela afixação,**